

PORTARIA TRT GP Nº 161/2009

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01920/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 341/2008, que designou a servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Planejamento Estratégico - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 340/2008, que designou a servidora BERNADETE ANTÔNIA PEREIRA VELOSO MACHADO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Gestão de Programas - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 338/2008, que designou a servidora CARLA REGINA FIÚZA LIMA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Gestão da Informação - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Designar a servidora CARLA REGINA FIÚZA LIMA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Planejamento Estratégico - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Designar a servidora ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Gestão de Programas - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VI - Designar o servidor RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe

"C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Gestão da Informação - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VII - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente